



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Dom Pedro II n° 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO N° 080/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal n° 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2024, ata de n° 340.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pelo Centro Espírita Luz e Caridade CNPJ n° 01.175.132/0001-17, Projeto “*Posto de Auxílio à Família*”, com previsão de execução em 12 (doze) meses.

Art. 2º - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 11.801,58 (onze mil, oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos), recurso captado pela entidade através da destinação do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme Resolução n° 059/2024 deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Morrinhos, 19 de novembro de 2024.

Resolução 080
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 19 de 11 de 24

Gisem A. Silva Lima
Responsável pelo Placard

Viviane C. Souza

Viviane Carmo de Souza

=Presidente do CMDCA=

Morrinhos-GO